



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5694 - Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018  
**Divulgação:** Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, 1362500/1, Gestor D NM, a contar de 17/01/2018, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 038, de 29/01/2018. (Processo 18.0.000009344-7)

**DISPENSA** o servidor JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, 1362500/1, Gestor E, a contar de 17/01/2018, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 037, de 29/01/2018. (Processo 18.0.000009344-7)

**EXONERA** SANDRO TRESCASTRO BERGUE, matrícula 1176919/1, do cargo de Secretário Municipal (00000007), da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (41000000), a contar de 14/02/2018, através da Portaria 053 de 20/02/2018. (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 18.0.000015035-1)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CRISTINA SACHS, 226819/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 468 de 16/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso; CAROLINA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1104381.1, Chefe da Equipe de Concursos; ambas da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG); CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, matrícula 158528/2 e ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, matrícula 1377710/1, ambas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor - Anos Iniciais e Professor – Educação Infantil, autorizado através do processo 17.0.000028478-5, a contar de 11 de dezembro de 2017 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 2962593/2017 (Processo 17.0.000073033-5).

**EXONERA**, a contar de 21/12/2017, MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3103831, de 10/01/2018 (processo 17.0.000108284-1).

**EXONERA LAURA SCHNEIDER NUNES VIEIRA**, 1370693/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (24004003), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 04/01/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3148975, de 17/01/2018 (processo 18.0.000000610-2).

**EXONERA**, a pedido, NATALIA JOYCE JOSE CUSTODIO RIBAS, 1077775/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2018, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3121443, de 12/01/2018 (processo 18.0.000001648-5).

**EXONERA**, a pedido, ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES, 978260/03, Professor M4, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/01/2018, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3120811, de 12/01/2018 (processo 18.0.000002616-2).

**EXONERA EDUARDO MOREIRA CORDEIRO**, 1407287/1, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), do/a Supervisão Técnica (16801001), do/a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 14/02/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3307196, de 16/02/2018 (processo 18.0.000012229-3).

**EXONERA JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA**, 1362500/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do/a Assessoria Operacional (02004011), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 17/01/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3235667, de 01/02/2018 (processo 18.0.000009344-7).

**EXONERA MÁRCIO NEVES RAMOS**, 1175610/1, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área em Excelência de Serviços (23522022), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/01/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3235004, de 01/02/2018 (processo 18.0.000010131-8).

**EXONERA PAULO RICARDO CHIES**, 1378538/01, do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do/a Gabinete da Defesa Civil (02810001), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 15/01/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3256073, de 06/02/2018 (processo 18.0.000004363-6).

**EXONERA**, a pedido, ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA, 785900/02, Assistente Social, ES106NS, do/a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/02/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3270336, de 08/02/2018 (processo 18.0.000012486-5).

**NOMEIA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação Financeira de Planejamento (10700006), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO

DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, por motivo de férias, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3145636, de 17/01/2018 (processo 18.0.000003479-3).

**NOMEIA** ALINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO, 1367889/1, Assessor Especialista, 21260001, do/a Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do/a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (08700001), do/a Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, EDISON LUIZ MUNARI ZINGANO, 1365193/1, por motivo de estar respondendo por outro cargo, no período de 26/01/2018 a 09/02/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3293184, de 15/02/2018 (processo 18.0.000012197-1).

**NOMEIA** JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, 1362500/1, para o cargo em comissão de Gestor D NM - CC (11250012), do/a Assessoria Operacional (02004011), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 17/01/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3235784 de 01/02/2018 (processo 18.0.000009344-7).

**TRANSPÔE** ANA MARIA ARAÚJO CIRNE, 344506/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/02/2018, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3222284, de 30/01/2018 (processo 17.13.000002550-0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 405, de 09/02/2018 (processo 17.0.000032664-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
102158/2	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	SMOV	F	01/01/2017	31/12/2016
420570/3	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO	SMS	E	18/09/2016	26/07/2016
100927/2	GILBERTO RODRIGUES	SMA	E	01/01/2017	01/01/2013
93364/5	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	SMOV	D	01/01/2017	31/12/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 412, de 09/02/2018 (processo 16.0.000055109-4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
700943/3	MARIA VALESKA VASCONCELOS	SMF	E	01/01/2016	03/04/2015
180789/3	ABRAAO SOARES	SMOV	C	01/01/2016	25/02/2015
72907/3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	SMOV	F	05/05/2015	17/02/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 416, de 09/02/2018 (processo 16.0.000023912-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
195616/1	ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO	SMED	D	01/01/2016	03/11/2015
309208/1	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	SMED	D	21/06/2015	20/06/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 419, de 09/02/2018 (processo 17.0.000053182-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
81891/1	AUGUSTO COLLAR PEDROSO	SMDHSU	F	01/01/2017	04/09/2016
126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	SMA	E	01/01/2017	04/09/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 417, de 09/02/2018 (processo 17.0.000084691-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	SMS	E	12/07/2014	10/05/2014
288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	SMED	D	11/06/2013	27/05/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 421, de 09/02/2018 (processo 16.0.000048900-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
218719/1	JOSUE FRANCO BORGES	SMSEG	D	01/01/2016	14/10/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 420, de 09/02/2018 (processo 16.0.000064609-5).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	D	10/07/2015	12/04/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 422, de 09/08/2018 (processo 16.0.000072646-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	SMA	F	01/01/2016	18/12/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 418, de 09/08/2018 (processo 17.0.000061377-0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	SME	E	01/01/2017	01/01/2013

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 14/02/2018, em relação a ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 231 de 12/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 518 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO BENTANCOR LONTRA, 806095/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 476 de 16/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA MIRANDA DE MENEZES, 1179284/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 509 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, 1362500/1, Gestor D NM - CC, 11250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 333 de 01/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 471 de 16/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 519 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 470937/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, vaga 1001358, de 01/01/2016 a 16/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 507 de 20/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANDRE SANTOS CHAVES, 433990/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 19/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 493 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, vaga 1002954, a contar de 19/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 492 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JULIO CESAR GUIMARAES MOREIRA, 124671/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, vaga 1001877, a contar de 19/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 486 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 15/03/2018 a 16/03/2018, para participar da 62ª Reunião do GT 07 ISSQN – Questões Polêmicas, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3313731 de 19/02/2018. (Processo 18.0.00011668-4)

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 15/02/2018, para participar da Reunião para Transferência de Conhecimento do SIAT, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3313901 de 19/02/2017. (Processo 18.0.000013925-0)

**MODIFICA**, em relação a ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 3293679 de 15/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2018, que designou para substituir RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, quanto ao período de substituição que passa a ser de 11/01/2018 a 09/02/2018, através da Portaria 3310224 de 19/02/2018.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores públicos a seguir relacionados, devidamente cadastrados na Central de Conciliação, para atuarem na Câmara de Mediação e Conciliação (CMC/CC/PGM) como mediadores e conciliadores: LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, Procuradora Municipal, matrícula:400947/3, lotada na Comissão Permanente de Inquérito; MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, matrícula: 706003/2, Assistente Administrativo, lotada no DMAE; JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula: 1013360/1, Procuradora Municipal, lotada na PGM; DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, matrícula:332152/2, Auditor de Controle Interno, lotado na SMF; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, matrícula: 401850/9, Procurador Municipal, lotado na PGM; MIRELA DE CINTRA, matrícula:679164/2, Técnica Social, lotada na FASC; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO,matrícula:310454/1, Procuradora Municipal, da PGM (aposentada em 01/01/2018); CLÁUDIA PADARATZ,matrícula: 421112/3, Procuradora Municipal, da PGM (aposentada em 01/01/2018); CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, matrícula: 324052/1, Procuradora Municipal, da PGM (aposentada em 01/01/2018), ANA CRISTINA DALCOL DAUBER,matrícula: 679437/1, Assistente Social, lotada no DEMHAB; ANDRÉA MARIA DA SILVA CORRÊA, matrícula:258742/7, Procuradora Municipal, lotada na PGM; AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula: 235432/1, Professora, lotada na SMED (aposentada em 01/12/2017); SUZANA REIS COELHO,matrícula:763266/4, Psicóloga, lotada na SMPG; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, matrícula:550684/2, Gestora B, lotada na PGM; ALINE CÂNDANO PEIXOTO, matrícula: 500012/3, Procuradora Municipal, lotada na PGM; RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, matrícula: 543400/1, Engenheiro Florestal, lotado na SMAM; GISELE COELHO VARGAS, matrícula:1306120/1, Arquiteta, lotada na SMURB; PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula: 664367/5, Procuradora Municipal, lotada na PGM; ANNA LUIZA SURITA DUARTE, matrícula: 280395/1, Professor M5, lotada na SMRI. Através da Portaria 029 de 20/02/2018. (Processo 15.0.000010893-3)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648, Assistente Administrativo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 66012//2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Kessel Sul Industria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos, CNPJ nº 16.565.080/0001-62 que trata da prestação dos serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, através da Portaria 140 de 19/02/2018 (Processo 17.0.000099559-2).

**DESIGNA** GILBERTO MACHADO GUIMARAES, 190000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, substituindo LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 16/02/2018.

**DESIGNA** ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação e Emergência Pediátrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501093, substituindo IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/02/2018 a 28/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 16/02/2018.

**DESIGNA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 12/03/2018 a 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 16/02/2018.

**DESIGNA** MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area do Centro de Referência em Atendimento Infantil/Juvenil/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404020, substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 16/02/2018.

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 335761/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 16/02/2018.

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602014, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 14/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 16/02/2018.

**DESIGNA** MICHELE LUCHTENBERG, 1130234/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Uti Pediátrica/Serviço de Uti Pediátrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302020, substituindo LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 16/02/2018.

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area do Centro de Referência em Atendimento Infantil/Juvenil/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404020, substituindo ELIANE SOARES, 601930/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 14/02/2018 a 23/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 16/02/2018.

**DESIGNA** CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Recursos Humanos/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602017, substituindo SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2018 a 16/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 16/02/2018.

**DESIGNA** LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Laboratorio de Triagem Neonatal/Serviço de Laboratorio/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404015, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 16/02/2018.

**DESIGNA** MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Neonatologia/Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302019, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/01/2018 a 22/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 16/02/2018.

**DESIGNA** CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 16/02/2018.

**DESIGNA** ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Psicologia/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404018, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 13/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 16/02/2018.

**DESIGNA** LIDIA MARQUES FERREIRA, 615990/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Odontologia/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404017, substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 29/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 16/02/2018.

**DESIGNA** SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Obstetrico/Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302022, substituindo KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 16/02/2018.

**DESIGNA** ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Licitações e Patrimônio/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602010, substituindo MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 16/02/2018.

**DESIGNA** VERONICA BAECKER DARIANO, 1065653/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Uti Pediatrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602029, substituindo LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 15/01/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 16/02/2018.



**DESIGNA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnóstico e Imagem/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 20/02/2018 a 11/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 16/02/2018.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, 54209.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 66, de 31/01/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**CONCEDE**, a JOCÉLIA BORGES DURÃO, 47751.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 Área de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Auxiliar Gabinete Odontológico/Odontologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 89, de 15/02/2018 (processo 16.0.000051303-6).

**CONCEDE**, a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade Auxiliar enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 93, de 15/02/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**CONCEDE**, a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade Auxiliar Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 95, de 15/02/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**CONCEDE**, a MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES 129191.2/1 Farmacêutico ES-1.20NS da Equipe de Apoio Operacional da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 99, de 16/02/2018 (processo 17.0.000100562-6).

**CONCEDE**, a JOCÉLIA BORGES DURÃO, 47751.8/2, Técnico em Higiene Dental, TP-1.10.07, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 14/09/2017 a 04/02/2018, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 4/2013 Atividade Técnico em Higiene Dental com execução de Raio X/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/02/2013, através da Portaria 101, de 16/02/2018 (processo 17.0.000080610-2).

**CONCEDE**, a DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4/1 Psicólogo ES-1.29NS do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2011 Atividade Psicólogo/Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 103, de 16/02/2018 (processo 17.0.000100562-6).

**CONCEDE**, a ESTER ANGELA WALDEMARCA SANGALLI, 104831.7/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 92/2001 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 105, de 16/02/2018 (formulário 7854, processo 17.0.000102082-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2017 em relação a PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, 54209.2/1 técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823, de 16/10/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 87, de 15/02/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/09/2017, em relação a JOCÉLIA BORGES DURÃO, 47751.8/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 179, de 18/04/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 88, de 15/02/2018 (processo 16.0.000051303-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2017 em relação a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3/1 auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 557, de 10/09/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 92, de 15/02/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2017 em relação a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7/1 auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 727, de 02/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 94, de 15/02/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2017, em relação a MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 129191.2/1 farmacêutico ES-1.20NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 609, de 13/09/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 98, de 16/02/2018 (processo 17.0.000100562-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/09/2017, em relação a JOCÉLIA BORGES DURÃO, 47751.8/2, técnico em higiene dental, TP-1.10.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 177, de 18/04/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 100, de 16/02/2018 (processo 17.0.000080610-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2017, em relação a DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4/1 psicólogo ES-1.29NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257, de 17/05/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 102, de 16/02/2018 (processo 17.0.000100562-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/10/2017, em relação a ESTER ANGELA WALDEMARCA SANGALLI, 104831.7/1 enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 314 de 04/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 104, de 16/02/2018 (formulário 7854, processo 17.0.000102082-0).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ELISA LAUTERT**, 728862/1, assistente administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, da Coordenação de Patrimônio, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, no período de 26/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento nível 4, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 280 de 01/02/2018 (Processo 15.10.000000084-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MAICOL BILL RIGONI, 1123424, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I/C-POSTOS/GCLI/DC, a contar de 01/11/2017, os efeitos da Portaria nº 1337, de 20/08/2012, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão. Com base na lei 11.255 de 04/04/2012. Através da Portaria 438 de 20/02/2018 (Processo 17.10.000006817-8).

**CONCEDE**, a JOÃO DE OLIVEIRA LEMOS, 740412/5, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 405 de 19/02/2018 (Processo 17.10.000006979-4).

**CONCEDE** a JOSÉ NAURO ROCHA, 707391, Operário Especializado, da Equipe de Manutenção Predial I, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 10/12/2015, com efeitos pecuniários a contar de 15/01/2018, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 406 de 19/02/2018 (processo 18.13.000000287-5).

**DESIGNA** ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 423 de 19/02/2018.

**DESIGNA** ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de titular estar substituindo outra chefia, de 08/01/2018 a 27/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 424 de 19/02/2018.

**DESIGNA** ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES, 1303716, Operador de Subestação, OB20404, Equipe de Operadores, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Operadores, 86221000, durante o impedimento do titular ROBINSON LUÍS DUARTE VALENTE, 1119923, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 378 de 16/02/2018 (processo 17.10.000002649-1).

**DESIGNA** EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2018 a 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 372 de 16/02/2018.

**DESIGNA** JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90222000, substituindo LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 12/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 374 de 16/02/2018.

**DESIGNA** JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90243000, substituindo FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/01/2018 a 26/01/2018, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 371 de 16/02/2018.

**DESIGNA** JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90243000, substituindo FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/12/2017 a 11/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 370 de 16/02/2018.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 373 de 16/02/2018.

**DESIGNA** JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/12/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 369 de 16/02/2018.

**DESIGNA** RENATO ANDRINO FANAYA, 37295.2, da Equipe de Especificação e Orçamento, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Coordenação de Projetos, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, da Equipe de Projetos, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Serviços de Consultoria, Cálculos e Projetos Estruturais em Concreto Armado", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 403 de 19/02/2018 (processo 003.080146.12.0).

**DESIGNA** YVES PEREIRA MULLER, 121444.6, da Equipe de Obras Cívicas, como Presidente, RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, da Gerência Distrital Nordeste, e RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, da Gerência Distrital Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Drenagem e Pavimentação do Pátio Interno da GDNO", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 407 de 19/02/2018 (processo 003.080428.15.0).

**DESIGNA** ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88130000, substituindo CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 408 de 19/02/2018.

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90110000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 04/01/2018 a 23/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 437 de 20/02/2018.

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 413 de 19/02/2018.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 414 de 19/02/2018.

**DESIGNA** ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 415 de 19/02/2018.

**DESIGNA** ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 418 de 19/02/2018.

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 419 de 19/02/2018.

**DESIGNA** CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 420 de 19/02/2018.

**DESIGNA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2018 a 08/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 421 de 19/02/2018.

**DESIGNA** MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/02/2018 a 10/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 433 de 20/02/2018.

**DESIGNA** SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90212000, substituindo JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 426 de 20/02/2018.

**DESIGNA** HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90210000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 25/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 427 de 20/02/2018.

**DESIGNA** JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90211000, substituindo AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 19/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 428 de 20/02/2018.

**DESIGNA** RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 410 de 19/02/2018.

**DESIGNA** VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 711552/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 416 de 19/02/2018.

**DESIGNA** MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 417 de 19/02/2018.

**DESIGNA** JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90212000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/12/2017 a 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 425 de 20/02/2018.

**DESIGNA** LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , 80401000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 14/02/2018 a 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 429 de 20/02/2018.

**DESIGNA** ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de ferias, de 01/01/2018 a 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 411 de 19/02/2018.

**DESIGNA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86110000, substituindo RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 08/01/2018 a 19/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 412 de 19/02/2018.

**DESIGNA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 11/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 422 de 19/02/2018.

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90110000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 431 de 20/02/2018.

**DESIGNA** ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 30/01/2018 a 18/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 409 de 19/02/2018.

**MODIFICA**, em relação a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 017 de 04/01/2018, que designou para substituir JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90231000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 432 de 20/02/2018 (Processo 16.10.000003324-7).

**MODIFICA** a Portaria 2034 de 14/11/2017 que designou FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Obras, e MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, da Coordenação de Repavimentação, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do contrato "Substituição da adutora de água tratada na Avenida Guaíba", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, passando a contar de 05/03/2018, através da Portaria 430 de 20/02/2018 (processo 003.080233.14.7).

**MODIFICA**, em relação a HAMILTON DE SOUZA PATRICIO, 744235/02, Servente de Laboratório, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta, os efeitos da Portaria 1933 de 30/10/2017, que concedeu Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, quanto à data, que passa a ser a contar de 10/03/2014, sem efeitos pecuniários, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da portaria 434 de 20/02/2018 (Processo 18.13.000000173-9).

**REGULARIZA**, em 20/02/2018, em relação ao servidor HAMILTON DE SOUZA PATRICIO, 744235/02, Servente de Laboratório, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta, o Adicional de Tempo de Serviço, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 435 de 20/02/2018 (processo 18.13.000000173-9).

TIPO	ADICIONAL	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	15	12/08/1998	02/10/1997	Averbação	XXXXXX
Modifica	25	05/09/2008	27/10/2007	Averbação	XXXXXX

**REGULARIZA**, em 20/02/2018, em relação ao servidor HAMILTON DE SOUZA PATRICIO, 744235/02, Servente de Laboratório, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 436 de 20/02/2018 (processo 18.13.000000173-9).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	02	16/01/1990	17/03/1989	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	02/10/1993	15/06/1992	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	22/10/1996	12/12/1995	Averbação	XXXXXX
Modifica	05	30/01/2000	22/03/1999	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	10/04/2004	31/05/2003	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	11/04/2007	31/05/2006	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	11/04/2010	31/05/2009	Averbação	XXXXXX
Modifica	09	11/04/2013	31/05/2012	Averbação	XXXXXX
Modifica	10	11/04/2016	31/05/2015	Averbação	XXXXXX

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a composição da Comissão de Reavaliação de Contratos de Imóveis Locados pela FASC, designada através da Portaria 491/2017, que passa a ser a descrita abaixo, a contar de 19/02/2018, através da Portaria 098, de



20/02/2018 (Processo 17.15.000005585-4).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Titular	Coordenador
VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN	1415077/01	Titular	Membro
ELIO LUIS LIESENFELD	1366173/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Titular	Membro
CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	761130/01	Titular	Membro
VIVIANE SCHNEIDER LOPES	1234609/01	Suplente	Membro
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/01	Suplente	Membro
GISSELLE IHITZ FERREIRA	1209833/02	Suplente	Membro
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	1391097/01	Suplente	Membro
JOSE PAULO PEREIRA	1373854/01	Suplente	Membro

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/03, Arquiteto, 100050, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 14/02/2018, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 037 de 19/02/2018 (Processo:18.13.000000908-0).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/01/2018, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BENEVENUTO, 71830.3, falecido em 25/01/2018, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, através da Portaria 119, de 11/02/2015, a contar de 11/12/2014, pensão com paridade, com ingresso em 20/05/1996, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 33,33% a LEONARDO PADILHA BENEVENUTO, 71830.3, data-fim 17/01/2022, CPF 600.405.360-09, filho, 33,33% a FELIPE PADILHA BENEVENUTO, 71830.3, data-fim 19/11/2024, CPF 600.405.370-80, filho, 33,34% a CARLA ADRIANE ESCOUTO PADILHA, 71830.3, CPF 688.406.670-1, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 591.308.490-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 500 195 86, conforme Portaria 130 de 19/02/2018 (Processo 18.13.000000648-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRES, 190874, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1307, de 04/12/2014, que a aposentou voluntariamente, a contar de 01/12/2014, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor, face inclusão da média de horas extras, em atendimento à determinação judicial (Processo 001/3.16.0007034-0), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2018, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média: ( 21h52min ), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; CPF 28247558068, através da Portaria 145, de 06/02/2018, (processo 18.13.000000739-7). Os valores pretéritos serão pagos através de execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 21/05/2012, a pensão por morte, do ex-servidor SERGIO HOSSEIN, 8219.6, falecido(a) em 06/03/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.C.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 1212, de 29/08/1997, modificado pelo Ato 004, de 06/01/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/09/1981, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), de acordo com a Lei 11.242/12, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/12/2017, conforme decisão judicial transitada em julgado, em 10/11/2017, através da ação 9008082-09.2017.8.21.0001, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a MARISE FARIA HOSSEIN, 8219.6, CPF 215.561.800-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º da Emenda constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12; Lei 11.922/15; Decreto 19.682/17. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): gratificação de incentivo ao desempenho (6A x 1,2 x 100%) - artigo 5º, inciso II da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12. OBS.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 133.421.420-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 418 273 26, através da Portaria 138, de 20/02/2018 (processo 17.0.000021495-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000084691-0** – MODIFICA, em 09/02/2018, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei .6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	SMIC	F	09/04/2013	31/03/2013

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000012819-4** – DEFERE, em 15/02/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000287-5** - DEFERE, em 19/02/2017, em relação a JOSE NAURO ROCHA, 707391, operário especializado, da Equipe de Manutenção Predial I, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2333 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A – 26/09/1979 a 26/04/1985;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 11/06/1990 a 11/08/1990;

RBS- Zero Hora Editora Jornalística S.A – 17/10/1990 a 07/06/1991.

**Processo 18.13.000000173-9** - DEFERE, em 20/02/2018, em relação a HAMILTON DE SOUZA PATRICIO, 744235/2, Servente de Laboratório, da Equipe ETE Rubem Berta, o pedido de averbação de tempo de serviço,

computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 315 dias.

Forças Armadas:

Marinha do Brasil – 03/12/1973 a 14/10/1974.

## **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000380-4** - DEFERE, em 15/02/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LENISE FACINI SILVA, matrícula , servidora aposentada, no período de 01/01/2018 a 08/12/2022.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000112-7** - INDEFERE, em 20/02/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR TOMAZ, 73568.4, Inativo, formulado por SOLANGE TOMAZ, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

28.429.796/0001-11	29.271.633/0001-16	29.448.261/0001-50	29.513.524/0001-68
28.648.474/0001-63	29.280.297/0001-78	29.451.368/0001-58	29.529.281/0001-56
28.713.933/0001-45	29.295.423/0001-68	29.456.306/0001-39	29.529.868/0001-65
29.113.460/0001-08	29.309.046/0001-79	29.469.740/0001-53	29.570.303/0001-21
29.161.806/0001-43	29.322.111/0001-04	29.471.468/0001-46	29.575.101/0001-72
29.165.157/0001-59	29.345.902/0001-41	29.480.595/0001-01	29.616.131/0001-80
29.181.602/0001-74	29.381.881/0001-10	29.505.470/0001-99	29.618.522/0001-33
29.230.028/0001-05	29.424.802/0001-00	29.513.382/0001-39	29.634.750/0001-05
29.270.524/0001-84	29.441.021/0001-24	29.513.392/0001-74	

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018

Dispõe sobre o cadastro e designação de servidores para atuação como Mediadores e Conciliadores, conforme art. 5º do Decreto municipal 19.519, de 30 de setembro de 2016 e estabelece procedimentos para encaminhamento de demandas para a Câmara de Mediação e Conciliação.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Lei Municipal 12.003 de 27 de janeiro de 2016 que institui a Central de Conciliação e dá outras providências;
- Considerando o Decreto Municipal 19.519 de 30 de setembro de 2016 que regulamenta os arts. 10, 11 e 12 da Lei 12.003 de 2016 dispondo sobre a Câmara de Mediação e Conciliação;
- Considerando o art. 5º do Decreto Municipal 19.519/2016, que trata do cadastro de servidores para atuarem como mediadores junto à Câmara de mediação e Conciliação;
- Considerando o art. 8º do Decreto Municipal 19.519/2016 que trata do encaminhamento de processos para a Câmara de Mediação e Conciliação;
- Considerando a necessidade de estabelecer a forma de disponibilidade dos servidores ativos para atuação junto à Câmara de Mediação e Conciliação;
- Considerando a necessidade de estabelecer fluxos e procedimentos para análise e abertura de processo de mediação e conciliação,

#### RESOLVE:

#### Do Cadastramento de Servidores Mediadores e Conciliadores

Art. 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 19.519 de 30 de dezembro de 2016, todos os servidores ativos e inativos certificados com o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores na Administração Pública, realizado por meio de convênio entre a Procuradoria-geral do Município (PGM) e a Casa de Mediação da OAB/RS serão cadastrados junto à Câmara de Mediação e Conciliação (CMC) da PGM.

Art. 2º Deverão constar da ficha cadastral, no mínimo, os seguintes dados:

- I – Nome Completo
- II – Matrícula
- III – Cargo
- IV – Função Gratificada, se houver
- V – Lotação – órgão e unidade de trabalho
- VI – Situação – ativo/inativo
- VII – Formação acadêmica
- VIII – Horários disponíveis
- IX – Matéria que possui afinidade e a que não tem interesse em atuar explicitando os motivos
- X – Telefone: ramal / celular
- XI – E-mail

XII – Nome da chefia imediata

XIII – Telefone e e-mail da chefia imediata

§ 1º O gerenciamento do cadastro será realizado pela CMC/CC/PGM;

§ 2º É responsabilidade do servidor manter atualizados os dados cadastrais junto à CMC/CC/PGM;

§ 3º Deverá a CMC/CC/PGM manter os registros atualizados quanto aos processos em que cada servidor atuou, monitorando prazos, assiduidade dos mediadores e resultados obtidos, bem como os resultados da avaliação a ser realizada ao final dos procedimentos conforme disposto no art. 13º desta instrução.

Art. 3º Para atendimento do disposto no § 3º do art. 5º do decreto referido no preâmbulo desta Instrução, todos os servidores cadastrados junto à CMC/CC/PGM serão designados por portaria do Procurador-Geral, com prazo de dois (2) anos de vigência.

§ 1º Poderá, a critério da Administração Municipal, ocorrer a prorrogação da designação bianual quantas vezes forem necessárias, de acordo com o interesse público mediante decisão fundamentada.

§ 2º O servidor ativo e inativo cadastrado junto à CMC/CC/PGM poderá requerer formalmente a sua exclusão cadastral em caráter temporário ou definitivo mediante requerimento motivado.

§ 3º Ressalvadas as hipóteses do § 2º do art. 5º ou motivo devidamente justificado, o servidor ativo ou inativo cadastrado e designado, nos termos do caput, deverá atender aos processos para os quais for convocado pela CMC/CC/PGM, sob pena de exclusão.

Art. 4º A participação de servidores ativos e inativos como mediador/conciliador dar-se-á de forma voluntária e não remunerada, não havendo qualquer pagamento de gratificação ou bonificação pela atividade desenvolvida.

Parágrafo único. Poderá a Administração Municipal valorar a participação do servidor mediador/ conciliador nos certames de Progressão Funcional, de acordo com regulamento próprio.

Art. 5º A convocação para atuação como mediador/conciliador será realizada pela Coordenação da CMC/PGM, que fará a distribuição dos processos, conforme disponibilidade, matéria e interesse manifestado pelo servidor, por ocasião do cadastro de acordo com art. 2º desta instrução.

§ 1º A chefia imediata será previamente comunicada da convocação do servidor cadastrado, no prazo mínimo de 15 dias que antecede a fase preparatória da mediação.

§ 2º Havendo quaisquer impedimentos para o servidor ativo/inativo atuar como mediador/conciliador no processo distribuído, deverá ser imediatamente encaminhado pedido formal de substituição, devidamente motivado, endereçado à Coordenação da CMC/PGM, com vistas à redistribuição.

§ 3º As sessões de mediação/conciliação poderão contar com até dois mediadores, à critério da coordenação da CMC/CC/PGM de acordo com a natureza da demanda, que atuarão no processo como co-mediadores.

§ 4º Nos procedimentos de conciliação judicial serão indicados preferencialmente servidores com formação jurídica. Sendo a atuação em dupla, pelo menos um deles deverá ter essa formação.

Art. 6º O servidor convocado para atuar como mediador/conciliador terá a liberação de, no máximo, dois (2) turnos semanais para dedicação à atividade.

§ 1º Havendo necessidade, a Coordenação da CMC/CC/PGM solicitará extensão da carga horária prevista no caput à chefia imediata do servidor;

§ 2º O servidor designado para atuar como mediador/conciliador poderá atuar em horário diverso de sua escala de trabalho diária, em razão da necessidade identificada no procedimento em andamento;

§ 3º Caso não seja possível realizar a compensação no mesmo dia, ou semana, as horas a maior serão compensadas na forma do Decreto Municipal nº 17.273 de 13 de setembro 2011;

§ 4º Em razão das peculiaridades do procedimento de mediação /conciliação a que foi designado, poderá o servidor atuar em local diverso das repartições municipais.

#### **Do Encaminhamento de Demandas à Câmara de Mediação e Conciliação**

Art. 7º As demandas oriundas de órgãos da Administração Direta, Indireta do Município bem como das Procuradorias Especializadas da PGM serão instruídas observando os seguintes requisitos:

I – Relatório/Diagnóstico com a descrição da matéria a ser mediada, indicando as possíveis partes envolvidas no caso e o interesse na resolução do conflito;

II – Análise técnica da matéria a ser mediada/conciliada;

III – Repercussão financeira se houver, acompanhada dos cálculos e/ou simulações; se decorrente de processo judicial os cálculos/simulações serão efetuados pela ECAL/CGM;

IV – Análise jurídica da Procuradoria Setorial/Especializada ou de Assessoria Jurídica do órgão, vinculada ao fato objeto da demanda;

V – Validação da análise jurídica referida no inciso IV pelo Procurador-Adjunto da área vinculada ao caso;

VI – Anuência do titular da Pasta se o processo for originário daquele órgão;

VII – Remessa ao Gabinete do Procurador-Geral para análise e prosseguimento.

VIII – Na hipótese do inciso III, o processo será remetido ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) ou Comitê de Despesa de Pessoal (CGDEP), conforme a matéria sob análise, para autorização do início do procedimento de mediação/conciliação bem como indicação do plano de pagamento.

Art. 8º O termo de entendimento/acordo, após firmado pelas partes, deverá ser homologado pelo Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único – Se o procedimento de mediação/conciliação for oriundo de processo judicial, o termo de entendimento/acordo será encaminhado, por meio de petição conjunta das partes, ao Poder Judiciário para devida homologação.

Art. 9º Quaisquer pagamentos decorrentes do termo de entendimento/acordo, somente serão realizados pelo ente público, após a homologação judicial conforme disposto no parágrafo único do art. 8º.

Art 10º Em não havendo entendimento/acordo firmado entre as partes, o(s) mediador(es)/conciliado(es) não poderão ser arrolados como testemunhas em eventuais processos judiciais, sendo que as sessões de mediação/conciliação não poderão ser gravadas ou filmadas, em razão do necessário sigilo exigido no processo de mediação/conciliação.

Art. 11º Após o término do procedimento de mediação/conciliação a Coordenação da CMC/CC/PGM encaminhará ao Procurador-Geral ciência dos fatos para análise e eventuais encaminhamentos com vistas à resolução dos problemas que geraram o conflito.

Art. 12º Ao final de cada procedimento de mediação/conciliação será realizada uma pesquisa de satisfação, a ser respondida pelos mediandos, com a finalidade de qualificar as atividades da CMC/CC/PGM.

Art. 13º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 80/2018**

Inscrição de novos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados por Entidades que já possuem inscrição no CMAS de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a retificação da Resolução 182/2015 que passa a conter o seguinte texto.

A entidade que já possui inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, seguirá o seguinte fluxo para inscrição de novas ofertas:

1. A entidade apresentará requerimento de solicitação de visita (Anexo VIII) para avaliação do novo serviço, programa, projeto ou benefício, na CORAS de sua região;

2. A Comissão de visita da CORAS realiza a visita, preenche o Relatório de Visita (Anexo X), apresenta na reunião da CORAS e entrega para a entidade solicitante.
  3. A Entidade protocola a inscrição do novo Serviço, Programa, Projeto ou Benefício no CMAS, acompanhado dos seguintes documentos:
    - a) Relatório de Visita (anexo X);
    - b) Plano de Ação do ano corrente (Anexo VI);
  4. A Secretaria do CMAS protocola o recebimento dos documentos da nova inscrição de Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios, e encaminha para a Comissão de Normas;
  5. A Comissão de Normas fará a análise e se entender que os documentos não estão preenchidos de forma correta, chamará a entidade para esclarecimento. Dará parecer a ser encaminhado para aprovação da Plenária;
  6. Caso haja aprovação da Plenária, será emitida uma Resolução referente ao Serviço, Programa, Projeto ou Benefício;
  7. A entidade será notificada por ofício sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição do novo Serviço, Programa, Projeto ou Benefício;
  8. Em caso de indeferimento do pedido do novo Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, o ofício de notificação encaminhado à entidade deverá conter as justificativas do indeferimento;
  9. Após o recebimento do ofício de notificação de indeferimento, a Entidade terá 30 dias para recorrer da decisão do CMAS.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de fevereiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 67/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Retificar as resoluções 141/2017 e 149/2017 atualizando a composição da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes conselheiros: Marcia Carcuchinski da Silva, Madalena Maggi Lumertz e Fernanda Soares Gomes da Silva, Ana Beatriz Dias Bonfante, Rafaela Cainelli Ungaretti, Heraida Cyreli Raupp. A Comissão terá como membro-presidente a conselheira Heraida Cyreli Raupp em substituição ao conselheiro Rudimar Dal'Asta. O assessor jurídico Rogerio Rodrigues Ferreira e a secretária executiva Almadviva Gomes do Valle darão assessoria a referida comissão. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 65/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar recurso do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS referente a reprogramação de saldo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Motivo/ Objeto	Período mês	Valor Total
Pagamento da Locação e taxas do imóvel onde funciona da Abrigo Residencial - 8	12	R\$ 90.000,00
Pagamento da locação mais taxas do imóvel onde funciona o Abrigo Família	12	R\$ 97.200,00
Pagamento da energia elétrica dos Abrigos Residenciais- 7 e 8	12	R\$ 57.000,00
Pagamento da energia elétrica dos abrigos: Marlene, Bom Jesus e Família	12	R\$ 144.867,98
Pagamento de Telefonia fixa dos AR 7 e 8	12	R\$ 18.000,00
Pagamento de Telefonia fixa dos abrigos: Marlene, Bom Jesus e Família	12	R\$ 15.000,00
Pagamento de veículos para AR 7 e 8	12	R\$ 229.196,04
Pagamento de veículos para os abrigos : Bom Jesus, Família e Marlene	12	R\$ 168.441,24
Passes assistenciais para atender os Abrigos de população adulta e criança	10	R\$ 335.131,00
Repasse para Entidades assistenciais de acolhimento institucional idoso- Amparo Santa Cruz (6 metas idosos dependentes e 26 idosos independentes) e SPAAN (112 idosos dependentes. E 61		

independentes.)	12	R\$ 138.363,00
Formação Continuada - trabalhadores do PSEAC	1	R\$ 150.000,00
Alimentação para os Abrigos população adulta e criança adolescente	12	R\$ 900.000,00
Material de consumo: higiene e Limpeza, expediente, pedagógico, informática- Abrigos Pop adulta e AR 7, 8, farmacológico, utensílios de cozinha	1	R\$ 270.000,00
M aterias de alojamento para os abrigos de criança /adolescente e população adulta	1	R\$ 110.273,00
Vestuário para os abrigos de crianças/adolescentes e população adulta	1	R\$ 100.000,00
Conserto do telhado e fiação do Abrigo M. Bom Jesus	1	R\$ 456.528,00
		<b>R\$ 3.280.000,26</b>

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 6/2018 – PROCESSO 001.000597.17.1** - REGISTRO DE PREÇO para execução dos serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 06 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 127/2017 PROCESSO 001.000262.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMO METALÚRGICOS - EIRELI.

**ENDEREÇO:** Av. Manoel Elias, nº 162, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 16.565.080/0001-62.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.050.000,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de novembro de 2017 até 09 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.695.546/0001-68, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 000.392.12.2012.5.04.0024.....	R\$ 22.433,09
Processo judicial nº 000.1532.78.2011.5.04.0004 .....	R\$ 6.428,84
Processo judicial nº 000.337.64.2012.5.04.0023 .....	R\$ 31.746,62
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 60.608,55</b>

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 17.0.000093052-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Telefone 3289-1472, E-mail: [anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br](mailto:anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br)).

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000057900-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto Mobilidade para Incluir II. Cabe ressaltar que a entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000003616-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto Abraça Ai III. Cabe ressaltar que a entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037597-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto Demandas para Execução e Manutenção da Qualidade dos Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral em Meio Aberto. Cabe ressaltar que a entidade Centro de Reabilitação de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2018 PESCADO

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para participar das 65 bancas de pescado e 05 bancas institucionais serão realizadas no dia 22 de fevereiro de 2018, na Sede da Associação na Colônia Z5, no horário das 10:00 h às 15:00h.

1.1. Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade (atualizada), o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5 e talão de notas atualizado.

1.2. Cada ficha de inscrição deverá ter um titular e dois auxiliares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. A inscrição do titular ou do auxiliar em mais de uma ficha acarretará a anulação das duas fichas de inscrição.

1.3. A dupla inscrição de qualquer um dos inscritos resultará na nulidade completa das duas inscrições, a qualquer tempo.

1.4. O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2018. A inexistência, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.5. As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe edição de 2018 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

1.7. A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da SMDE, até o dia 01 de março de 2018.

1.8. A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a SMDE, por escrito, em duas vias, até às 15:00 horas do dia 05 de março de 2018.

1.9. Após a homologação das inscrições, a lista com seus integrantes será encaminhada à Colônia Z5, para que seja feita a escolha dos 35 pescadores que terão a garantia de participação na Feira, e que participarão do sorteio apenas para a escolha de sua banca. Esta comissão será definida em Assembleia da Colônia. O restante dos inscritos participarão de sorteio para participação e escolha das bancas.

### 2. DOCUMENTOS:

Titulares: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador atualizada, expedida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e talões de notas atualizados.

Auxiliar 1: mesma documentação dos titulares.

Auxiliar 2: carteira de identidade e CPF. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

2.1. A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.2. Para as bancas institucionais (instituições caracterizadas por associações de pescadores que estão dentro da política de desenvolvimento da pesca no Município), além dos documentos acima também deverão ser apresentados os documentos abaixo:

DAP jurídica;

Certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais.

Declaração de idoneidade, declaração que não emprega menor de 18 anos, negativa de débitos trabalhistas.

Ata de eleição de diretoria, certidão negativa de falência, estatuto da instituição, além do Registro de Inspeção Municipal (SIM).

### **3. DO SORTEIO:**

O sorteio das 65 bancas disponíveis à categoria de pescado será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sede, localizada à Travessa do Carmo nº 84 –no dia 07 de março (quarta-feira) de 2018, em 02 (duas) etapas: uma às 10:00h para os 35 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14:00h, para os demais pescadores que estarão disputando as 30 vagas restantes.

3.1. Participarão do sorteio os inscritos no dia 22 de fevereiro de 2018 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado até o , soultimo candidato presente, prevendo a possibilidade de suplência.

3.2. Após as inscrições, o titular ou o auxiliar nº 1, deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designado para o sorteio pena de não concorrer à vaga. Somente um destes dois terá acesso à sala do sorteio.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do nº de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10:15 horas, para o sorteio da manhã e após as 14:15 horas para o sorteio da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento do titular ou do auxiliar nº 1, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.8. Não será permitida a troca de bancas sob nenhuma hipótese.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à SMDE, até 05/03/2018, a listagem dos 35 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores.

### **4. PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento das vagas deverá ser realizado através de depósito bancário em conta e agência específicas para recebimento das quantias relativas a 238° FEIRA DO PEIXE de Porto Alegre, ao qual esta Prefeitura está eximida.

4.2. O candidato deverá apresentar comprovante de depósito bancário até às 16:00 horas do dia 15/03/2018, na Seção de Licenciamento da SMDE (Travessa do Carmo, 84 – Térreo) a fim de retirar Autorização Temporária de comercialização.

4.3. O valor a ser pago por cada vaga será acordado entre as diferentes categorias participantes (Pescado, Alimentação, Atacadista e Institucional) de forma a cobrir todos os custos do evento. Este valor deverá ser proporcional à quantidade de comercialização de cada categoria e que o mesmo garanta a qualidade do evento.

4.4. O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

### **5. SUPLENTES:**

Para o preenchimento das bancas que porventura sobraem por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

### **6. CONTROLES EFETUADOS PELA SMDE:**

6.1. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da SMDE, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (27/03/2018), quarta (28/03/2018) e quinta (29/03/2018) e na manhã de sexta (30/03/2018). Deverão assinar a lista pelo menos dois dos três inscritos. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão o fechamento da banca e a apreensão de mercadorias.

6.2. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-aferrida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento (conforme Código de defesa do consumidor-CDC – Lei 8.078/1990).

6.3. Será permitido um máximo de três equipamentos de frio nas bancas, podendo ser 01 balcão refrigerado e 02 freezers, ou 03 freezers, sendo que no mínimo 01 (um) deverá apresentar tampa de vidro.

6.4. Todo o produto comercializado na feira deverá ser inspecionado pelo órgão de fiscalização competente e devidamente identificado com rótulo registrado e/ou identificação pertinente. Acarretando penalidade de multa e apreensão caso haja seu descumprimento conforme Lei Federal 6437/77, que determina as infrações sanitárias.

### **7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES:**

Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da SMDE, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, todos os feirantes deverão participar do rateio.

7.1. Os feirantes devem usar o avental e o boné do evento enquanto estiverem comercializando, não sendo permitido ficar sem camiseta por baixo do avental.

### **8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:**

Frydda Leonardi Monteiro pelo telefone 3289 6721.

**OBS.:** Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## **INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO**

## **PEIXE DE 2018**

### **ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA**

As inscrições para participar das 04 bancas da praça de alimentação serão realizadas no dia 22 de fevereiro de 2018, na Sede da Associação na Colônia Z5, no horário das 10:00 h às 15:00h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2018. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, 01 (uma) banca para alimentação e 02 (duas) para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 informará à SMDE no dia das inscrições os candidatos que participarão das bancas da praça de alimentação.

Estará disponibilizada à Associação dos Piscicultores e Produtores do Extremo Sul, 01 (uma) banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

Todos os participantes deverão atender às determinações técnicas de prevenção de incêndio exigidas pelo Corpo de Bombeiros, no que se refere aos equipamentos utilizados, amparados em laudo técnico específico.

#### **1. DOCUMENTOS:**

Titular: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira de Pescador, Talão de notas atualizado e Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Auxiliares 1 e 2: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF e carteira de Pescador.

O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

#### **2. PRODUTOS PERMITIDOS:**

Alimentos à base de pescado e/ou frutos do mar. Vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empanado industrializado.

Nas bancas localizadas nas pontas as quais trabalham com peixe na taquara fica vedada a venda de bolinho e espetinho de peixe, sendo permitida somente a venda de postas de peixe frito além do peixe na taquara.

Nas churrasqueiras fica vedado o uso de lenha.

Fica vedada a utilização de gás liquefeito de petróleo ou de gás natural.

A carga elétrica utilizada pelas fritadeiras elétricas fica a cargo dos inscritos através de contratação de gerador exclusivo para a praça de alimentação.

#### **3. PAGAMENTO:**

O pagamento das vagas deverá ser realizado através de depósito bancário em conta e agência específica para recebimento das quantias relativas a 238° FEIRA DO PEIXE de Porto Alegre, ao qual esta Prefeitura está eximida.

O candidato deverá apresentar comprovante de depósito bancário até às 16:00 horas do dia 15/03/2018, na Seção de Licenciamento da SMIC (Travessa do Carmo, 84 – Térreo) a fim de retirar Autorização Temporária de comercialização.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

#### **4. ESCLARECIMENTOS FINAIS:**

Frydda Leonardi Monteiro, pelo telefone 3289-6721.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## **INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2018**

### **ATACADISTAS**

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2018 serão realizadas no dia 26 de fevereiro de 2018, na DFA da SMDE (Travessa do Carmo, 84), no horário das 14:30 horas no qual será marcada uma reunião para o mesmo dia e horário para organização das vagas disponíveis.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2018.

#### **1. COMERCIALIZAÇÃO:**

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido, sendo que as caixas de 10 kg deverão já estar embaladas em 10 pacotes de 01kg ou 05 pacotes de 02kg.

Não será permitida a comercialização a atacado de produtos que contenham no rótulo "SOMENTE PARA RESTAURANTES", nem tampouco produtos sem inspeção sanitária adequada, caso haja estas irregularidades as medidas de apreensão, multa e exclusão da feira serão aplicadas aos responsáveis.

#### **2. DOCUMENTAÇÃO:**

Para realização das inscrições os interessados devem apresentar:

Documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF e negativas municipais de dívidas.

### **3. PAGAMENTO:**

O pagamento das vagas deverá ser realizado através de depósito bancário em conta e agência específica para recebimento das quantias relativas a 238° FEIRA DO PEIXE de Porto Alegre, ao qual esta Prefeitura está eximida.

O candidato deverá apresentar comprovante de depósito bancário até às 16:00 horas do dia 15/03/2018, na Seção de Licenciamento da SMDE (Travessa do Carmo, 84 – Térreo) a fim de retirar Autorização Temporária de comercialização.

O valor a ser pago por cada vaga será acordado entre as diferentes categorias participantes (Pescado, Alimentação, Atacadista e Institucional) de forma a cobrir todos os custos do evento. Este valor deverá ser proporcional à quantidade de comercialização de cada categoria e que o mesmo garanta a qualidade do evento.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento perderá o direito à vaga.

### **4. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC/EPTC:**

Não será permitido o estacionamento de veículos não autorizados nas proximidades da feira (Borges de Medeiros).

### **5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:**

Com Frydda Leonardi Monteiro, pelo telefone 3289-6721.

**OBS:** Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 001.008102.14.7 e 001.015226.15.8, considerando o indeferimento do recurso, mantém o Auto de Infração 153773 e aplica à Bar-Chopp 375 Ltda. - ME, CNPJ 07.132.281/0001-85, a sanção administrativa de administrativa de multa simples no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, artigo 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 6º, 7º e 8º, e parágrafo único e 16, da Lei Municipal 8.267/98 alterada pela Lei 10.360/08 – NT 281/2017-ASSEGAB/PGM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **CRENCIAMENTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Credenciamento da Organização da Sociedade Civil - OSC Pequena Casa da Criança, CNPJ 92.852.953/0001-04 para prestação de serviços educacionais à Secretaria Municipal de Educação -SMED, para que em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre (SMED), contribua para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante atendimento de crianças na etapa de Educação Básica, estando de acordo com a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, artigo 30 inciso VI, e portanto habilitada para a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para celebração de Termo de Colaboração.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2017.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 001/2018**  
**PROCESSO 17.0.000109323-1**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC**

A Secretaria Municipal da Cultura – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proposta de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Protocolo de inscrição	Nome do Proponente
02	Laura Leão Produções Culturais LTDA

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EDITAL 001/2018**  
**PROCESSO 17.0.000003146-1**  
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública que a empresa Laura Leão Produções Culturais LTDA foi selecionada para proposta do projeto Inclusão em Cena 2018.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROJETOS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS / ATELIER LIVRE 2018**  
**PROCESSO 17.0.000081441-5**  
**CONCURSO 17/2017**  
**RESULTADO DA SELEÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Coordenação de Artes Plásticas, torna público o resultado da seleção de projetos para o Atelier Livre/Coordenação de Artes Plásticas 2018, por ordem de classificação por área do projeto, do Concurso 17/2017 e comunica que está aberto o prazo para recursos até 20 de fevereiro de 2018 até 26, através do endereço eletrônico [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e endereço eletrônico.

**PROJETOS CLASSIFICADOS**

Classificação	Inscrição	Nome	Projeto	Metodologia	Experiência	Média Geral
<b>CLASSIFICAÇÃO ESCULTURA</b>						
1	24	Marcelo Pereira de Mello	13	12	8	33
2	31	Ricardo Santos Olszewski-ME	12	11	8	31
<b>CLASSIFICAÇÃO CERÂMICA</b>						
1	14	Gilberto Menegaz ME	14	15	10	39
2	32	Lápis Produções LTDA-ME	14	14	10	38
3	25	Maria Luciana Firpo	13	14	10	37
4	19	José Crochemore Velloso	12	13	10	35
<b>CLASSIFICAÇÃO GRAVURAS</b>						
1	5	Cylene Oliveira Dalle Grave	15	14	10	39
2	28	Nara Amélia Melo da Silva	14	14	10	38
3	12	Fernanda Brauner Soares	14	14	9	37
<b>CLASSIFICAÇÃO DESENHO/PAPEL</b>						
1	15	Gustavo Dias	15	13	8	36
2	7	Daniela Maciel Villar	15	12	8	35
3	9	Eleonora Raquel Joris – ME	14	12	8	34
4	1	Bárbara Maria Benz	14	11	8	33

CLASSIFICAÇÃO PINTURA						
1	35	Vladerir Menezes da Costa	11	11	9	31
2	30	Ricardo Dias Moreira	11	10	8	29
CLASSIFICAÇÃO FOTOGRAFIA						
1	34	Vilma Sonaglio	15	15	10	40
TEORIA						
1	10	Espirais Inspiradas	15	12	10	37
2	20	Kiefer Arquitetos SS LTDA ME	12	9	10	31
3	11	Felipe Bernardes Caldas	12	9	9	30
4	36	Wolseley Henrique de Menezes	11	8	9	28
5	13	Germana Konrath – ME	10	8	9	27
MULTIDISCIPLINARES-OUTROS						
1	4	Claudia da Silva Paranhos	14	14	8	36
2	23	Maira Teixeira Coelho	15	11	8	34
3	29	Raquel Sampaio Alberti	12	13	8	33
4	16	Imago Produção Cultural e Comunicação LTDA ME	12	12	8	32

### PROJETOS NÃO-CLASSIFICADOS

Classificação	Inscrição	Nome	Projeto	Metodologia	Experiência	Média Geral
1	6	Daniel Gustavo Oliveira Gonçalves	8	7	6	21
2	2	Carlos Vinicius Jenisch da Silva	7	7	7	21
3	3	Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda e Assunção – CCD	5	6	8	19
4	21	Lais Rocha Cardoso	6	6	6	18
5	18	Jane Lopes da Rocha Machado	7	5	5	17
6	22	Luan Gonçalves Vargas	7	5	5	17
7	17	Jane Freitas Fleck	5	5	5	15
8	26	Marina Anderle Giongo	5	3	7	15
9	27	Triade Produtora LTDA-ME	5	3	7	15
10	35	Le Petit Estúdio Criativo LTDA ME	5	3	5	13
11	8	Dilermando Luiz Pedott	0	0	0	0

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** VJC TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 17.0.000014491- 6**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículo, por mais doze meses, a contar de 01/03/2018 a 28/02/2019, do contrato nº 2381.

**VALOR:** R\$ 4.512,32 (quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 54.147,84 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**PROCESSO 18.0.000002620-0**

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 22/11/2017 a 02/01/2018.

**VALOR:** R\$ 41.124,63 (quarenta e um mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 308/2017**

**PROCESSO 17.10.000006517-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tintas e Materiais para Pintura.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA (MATRIZ).

**VALOR DO LOTE:** R\$ 24.403,94.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Julgamento e Contratos.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018 – PROCESSO 18.10.000000423-0** – Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do Departamento.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 08 de março de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **EXTRATOS**

**CESSIONÁRIO:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**TERMO DE CESSÃO DE USO 17.10.000004304-3**

**OBJETO:** cedência de caminhão tanque da marca e modelo Mercedes Benz.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2017  
PROCESSO 17.10.000006477-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula Bronze e Latão e Pino Elástico.

**LOTES 01, 02 e 03:** DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2017  
PROCESSO 17.10.000006518-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de bobina térmica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**PROCESSO:** 18.18.000000078-0.

**OBJETO:** Aquisição de cadeados.

**ORDEM DE COMPRA:** 0541.

**FORNECEDOR:** Casa do Mecanico Ltda.

**VALOR:** R\$ 695,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017  
PROCESSO 17.18.000000271-0

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores prediais.

A Companhia Carris torna pública a revogação do certame em epígrafe para o bem da administração pública. O termo da revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.180000000.75-5**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90/2017.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 20/02/2018 e findando-se em 19/02/2019.

**CONTRATO:** 44/2018.  
**CONTRATADO:** Pacaembu Autopeças Ltda Eireli.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO** **PROCESSO 18.180000000.76-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 95/2017.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças EATON  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 20/02/2018 e findando-se em 19/02/2019.

**CONTRATO:** 45/2018.  
**CONTRATADO:** ORBID AS Indústria e Comércio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00.

**CONTRATO:** 46/2018.  
**CONTRATADO:** PARTS LUB – Distribuidora e Serviços Eirelli.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018** **PROCESSO: 18.18.000000086-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição única de placas de sinalização.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018** **PROCESSO: 18.18.000000021-6**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias Goodyear - Continental.

**VENCEDOR:** Comercial de Pneus Kohler Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 32/2008

**MODALIDADE:** Dispensa Licitatória 73/2008.

**PROCESSO 008.1002583.15.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Adalberto O. de Souza., CNPJ: 004.382.350-53.

**OBJETO:** Encerramento da locação do imóvel situado na Rua Professor Cristiano Fischer nº 172, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 23, inc.III, da Lei 8245/91.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

**PROCESSO 008.002627.15.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 20/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para a EPTC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248